

COMUNICADO PROPPEX Nº 57/2017
RESULTADO DA RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2017.2

Em atendimento ao **Edital PROPPEX nº 16/2012**, de 06/08/2012 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2012, ao **Edital PROPPEX nº 03/2013**, de 25/02/2013 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2013, ao **Edital PROPPEX nº 11/2013**, de 26/07/2013 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2013, ao **Edital PROPPEX nº 03/2014**, de 11/02/2014 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2014, ao **Edital PROPPEX nº 13/2014** de 28/07/2014 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2014, ao **Edital PROPPEX nº 07/2015** de 13/02/2015 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2015, ao **Edital PROPPEX nº 15/2015** de 29/06/2015 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2015 e ao **Edital PROPPEX nº 03/2016** de 16/02/2016 – Seleção de Candidatos para receberem Bolsas de Estudo para o 1º Semestre Letivo de 2016, comunicamos e divulgamos abaixo o **Resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional – 2017.2**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional para o segundo semestre de 2017:

Nº	CANDIDATOS	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Henrique Cadorin	Processos Gerenciais	HOMOLOGADA
2.	João Vitor Bueno Depiere	Engenharia Mecânica	HOMOLOGADA
3.	Tainá Luzia Floriano	Design De Moda	HOMOLOGADA

2. Os acadêmicos cuja renovação foi homologada permanecem com a Bolsa de Estudo Institucional durante o segundo semestre letivo de 2017.

3. De acordo com os Editais de Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional, artigo 14, inciso II, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo Institucional definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, com visão educativa, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de atividades. Os acadêmicos que permanecem com a Bolsa



de Estudo Institucional deverão comparecer no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, até o dia 31 de julho de 2017 (segunda-feira), para fazerem a escolha de projeto a ser realizado no segundo semestre de 2017.

4. Os acadêmicos cuja renovação consta como **não homologada** perdem o direito ao benefício, pois deixaram de atender a pelo menos um dos incisos previsto no artigo 1. dos Editais de Seleção e dos Comunicados de Renovação.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail soae@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 21 de julho de 2017.


Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão